

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

ANNO.	PARA A CAPITAL:	R\$ 99000
SEMESTRE.		55000
	PARA FORA DA CAPITAL:	
ANNO.	R\$ 108000	
SEMESTRE.	55000	

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO V. N. 409

QUINTA-FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 1872.

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

A REGENERACÃO.

Desterro, 12 de Setembro de 1872.

Dois vitorias sucessivas deixam firmada a asserção de que o Partido Liberal não tem competidor que o vença n'esta capital.

A 18 do passado, na consulta do Rei, a abstenção dos liberaes foi um triunfo explodindo; a votação nessa dia, criou de ridículo o partido do governo, que não pôde levar ás urnas mais do que uns parte dos votantes officiaes.

Não foi um completo abandono das urnas pelos liberaes, foi um pleito em que o partido lutou para arredar da votação os seus membros, ameaçados, coastrangidos, perseguidos como costumam ser pelos senhores do poder.

E o resultado obtido bastava para o nosso triunfo, era suficiente para provar a nossa maioria; entretanto ainda os adversários tentaram socorrer-se a futeis desculpas para diminuir seu desprestigio, elles que acabavam de ganhar a eleição!

Não apresentaram mais votantes porque não era preciso.

Pois bem, vinte dias depois, foram chamados de novo os cidadãos á urna, e desta vez a abstenção não era mais possível, a lei obrigava.

Occasiao azada para tirar a limpo aquellas capciosas desculpas dos homens do governo, a eleição de 7 do corrente é tanto mais significativa quanto é elle a que mais de p'rt. interesse ao povo, e o partido liberal fez da eleição municipal aqui o complemento da vitória de 18 de Agosto.

Beu o comprehendem os adversários, e, não renovaram, mas continuaram nesses vinte dias o emprego dos meios de compressão já em accão de longo tempo.

Chagou o momento da luta e ninguém extranhou, por muito repetida, a scena desmoralizadora apresentada pelos sustentaculos do governo; as ameaças e violencias forçando os cidadãos, a caballa ostensiva pelas autoridades

policiais em nome da presidencia, guardas policiais votando contra a lei, phosphoros, votantes liberaes recusados por motivos que não valeram para ser admitidos conservadores, chapas carimbadas que violentavam a vontade, a caballa do chefe da estação naval o Barão da Passagem, que passava na igreja chapas especias, e por fim o emprego da mais vil das armas a corrupção, — tudo foi posto em prática sem o menor rebuço.

Tudo foi embalde, porém. A derrota do governo manifestou-se desde o primeiro dia, e quanto mais esforço fizera para acudir a seu desmoronamento, os governistas, tanto mais entusiasmado ascendiam nas liberas liberaes.

O nosso triunfo foi marcado com a maioria de ciente e reis votos sobre a chapa governista, e dove-nos encher de gloria um facio que veio coroar esse triunfo: o contentamento, a satisfação que se manifestou na população em geral desta cidade, ainda nos menos interessados, pelo gongo de ceuse dos liberaes.

A sympathia, o apoio, a adesão do povo eram por nós, — aquela satisfação prova.

Vencemos e vencemos duplamente, vencemos completamente.

Vencemos com a abstenção, porque os votantes liberaes que não compareceram formaram a maioria.

Vencemos com a votação, porque o numero de votos levados á urna pelos liberaes forma uma grande maioria.

Houve ao partido liberal da capital, que cançado de suportar o jugo de um governo despótico e usurpador, por que não é seu delegado, ergueu-se forte e cheio de nobreza e por seu voto no governo deixando em branco a consulta do monarca, e escrevem com toda a firmeza: de mão a sentença de reprovação na manifestação do município.

Duas faces tem a medalha que comemora nossa vitoria: uma lisa, brillante, significa a negação absoluta de apoio, a outra brillante mas lavra-

da com a legenda do grande partido — liberdade. —

Estão desafrontados os brios do povo do Desterro, esti satisfeita a dignidade do partido em Santa Catharina.

Gloria ao Partido Liberal.

Agora... que continua o governo em sua obra de destruição, que iremos com amor guardando os destroços queridos das nossas liberdades como fieis sacerdotes do povo e da patria.

O Partido Liberal deixou inscripto também na urna o seu protesto.

NOTICIARIO.

Ao tenente do batalhão de cavalaria da guarda nacional da capital Francisco Duarte Silva Junior, dirigio o tenente coronel comandante Domingos Luiz da Costa um officio estranhando-lhe procedimento, por lhe constar que o mencionado oficial andava cabalando pelo Rio Vermelho e Lagôa, usando para isso do posto em relação aos guardas da sua companhia.

Na parte final do officio o jovem tenente-coronel que alias se acha á frente do grupo político, que lançando mão de todos os meios pleiteou com frenesi as duas ultimas eleições, tornava o tenente Duarte Silva responsável pelos resultados que se desssem contra a ordem publica.

A accusação não é verdadeira quanto ao meio indicado para obter os votos; o Sr. tenente Duarte Silva foi às duas referidas freguesias a pedid. do directorio liberal ouvir as influencias locais do partido, e não davídamos que pedisse um ou outro voto, mas deixou a farda e os galões em casa.

Por nossa vez estranhamos que o Sr. tenente coronel Costa entenda que um seu official não possa particularmente invocando os sentimentos de amizade pedir votos aos seus companheiros de corpo e de companhia, tanto mais que se for isso um acto reprovado, o jovem tenente coronel não poderia andar

tão teso, curvado como deveria estar ao peso de tantas culpas.

E que o Sr. tenente coronel imita o pregador sagrado cuja vida não é limpida de faltas: — façam o que eu digo e não façam o que eu faço.

Durante o processo da eleição municipal que se acha quasi findo testemunhamos um facto singular e que por isso não podemos deixar de apreciar devidamente.

Referimo-nos à numeracao de cedulas entregues a alguns votantes!

No terceiro dia da chamada tivemos occasião de ver algumas, e effectivamente durante a apuração apareceram as de ns. 2, 3, 4, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 25.

O Sr. Vidal Pedro Moraes, encarregado foi o encarregado de tomar as competentes notas para ter lugar o ajuste de contas aos recalcitrantes.

Attribui-se geralmente ao Sr. inspector da alfândega a engenhosa invenção da cautela contra as bazas e trocas de cedulas, isto por terem sido lançadas na urna as cedulas carimbadas com algarismos por guardas romanos, e outros empregados d'aquelle repartição.

Parece-nos, porém, que S. S. é incapaz de semelhante indignidade.

O Sr. Barão da Passagem foi um dos heróes da cabala na eleição municipal: S. Ex. des mais de uma prova de bravura eleitoral, já passando cedulas, já condusido subalternos seus para exercerem sua soberania, já finalmente policiando em pessoa a igreja S. Ex. não gosta de capoeiras e para manter a ordem publica encarregou-se de lançar para fora do templo aquelles individuos que a alterassem.

O juiz de paz presidente da mesa, e as autoridades policiais que alli sempre estiveram, devem ser agradecidos a S. Ex. pela energica coadjuvancia que lhes prestou.

Por nossa parte tambem agradecemos ao ilustre barão tão assignado serviço e lhe pedimos que venha sem-

pre assistir a estas comedias em Santa Catharina.

S. Ex. representa o seu papel com toda a pericia.

Recomendamos á atenção publica o artigo que a pedido hoje publicamos sobre a candidatura do distinto Dr. Sebastião Antonio Rodrigues Braga.

Os serviços importantes que a esta província vai prestar, com a construção da estrada de ferro desta à província de S. Pedro do Rio Grande, tornam o Sr. Braga digno de toda a estima e consideração publica.

No dia 7 começou a eleição municipal, nesta cidade; as chamadas duraram até o dia 10, no qual começaram a apuração terminando esta hoje, pelo que demorámos a impressão do jornal.

O resultado da votação para vereadores foi :

CHAPA LIBERAL.

1 Dr. Olympio A. de S. Pitanga	333
2 Dr. Manoel da Silva Maia	322
3 João Vieira de Aguiar	308
4 Felix Lourenço de Siqueira	299
5 Joaquim José Alves Beccera	294
6 Constantino Ferraz Pinto de Sá	294
7 Virgilio José Villela	292
8 João Narciso da Silveira	290
9 Manoel Francisco P. Netto	273

CHAPA GOVERNISTA.

1 Miguel de Seuza Lobo	208
2 Domingos Martins Vieira	198
3 Julio Melchior Trompowsky	195
4 Camillo José de Abreu	190
5 João José de R. R. d'Almeida	188
6 Boaventura da Silva Vinhas	187
7 José Joaquim Lopes Junior	186
8 Demingos L. do Livramento	185
9 Estevão Pinto da Luz	185

CHAPA OLIVEIRA.

1 Manoel José de Oliveira	147
2 Fabio Antonio de Faria	122
3 Caudido F. de S. e Oliveira	118
4 Francisco P. C. Albuquerque	114
5 Francisco Alves Martins	113
6 Francisco Xavier Callado	111
7 José Antonio de L. Marques	109
8 João Antonio Monteiro Braga	105
9 Alexandre Baptista Gaignette	89

E para juizes de paz :

1 Anastacio Silveira de Souza	312
2 José P. Machado d'Araujo	310
3 Affonso de Albuquerque Mello	303
4 Paulo Manoel Lopes	294
5 José Caetano Cardoso	291
6 José Joaquim Lopes	212
7 Domingos José da C. Sobrinho	204
8 Antonio Delfino dos Santos	194
9 Manoel Jose de Oliveira	132
10 Manoel Moreira da Silva	116
11 José de Souza Freitas.	99

O Sr. José Porfirio Machado de Araujo fez parte da chapa governista e da chapa Oliveira.

PARTE NÃO EDITORIAL.

Boatos.

Como se achava anunciado sebia à cena a comédia — eleição municipal — do repertório do governo.

Os Srs. Alexandre Costa e Lão não aparecerão em cena temendo fiasco apesar de *tutus*, estreando em seu lugar deux étoiles parisiennes, os srs. barões da Passagem e Henrique d'Oliveira.

Sahiram-se bem, muito bem, e o sr. Ulhôa que era o empresário do teatrinho louva-os em extremo.

O sur. barão, seja dito de passagem, tipo correcto, e talhado para teatros de maior ação, não ficou acanhado pela pequenez do palco, e com o sangue frio que lhe é próprio, desde o primeiro ao ultimo acto, conservou-se na altura que todos lhe tinham assignado. Teve palmas, bravos e flores, recebendo um bouquet e uma coroa.

O sur. Henrique Gomes, étoile parisienne, Rose Marie eleitoral, apesar de deslocado cantou a aria *carimbo* com surpreendente graça, aparecendo no acto final transformado em chapas de numeros 17, 14, 18, 19, 22, 16, 2, 3, 9, 25, 12, 14, 13, 10, e 20.

Enquanto estrelas de tão fulgorante brilho, arranjavam à seu seio ondas de opressora luz, os Srs. Alexandre Costa e Lão, de altar em altar faziam oração pro *lomba sua*, pois que a coisa cheirava a chamasco.

O herói de Cuevas, o Sr. Cotrim, deus ex-machina de toda a comédia, moinho contra o qual combatem os quixotes conservadores, esse, é fôra de toda a dúvida, cada dia novos penhorados de sen. cavalleirismo, que fantos carreiras illustres, espontaneamente reconhecem e aplaudem.

O Sr. Mingote não sei porque estava triste.

Ah ! Sr. Leite Junior, dizia elle, fiz quatrocentas e oitenta chapas gratis, e V. S. pagava-m'as em Santa Rita a 40 reis, e aqui.....

Dentro de uma chapa foi achada a seguinte poesia, fruto de algum Barreto Bastos conservador, e que segundo consta lhe de ser transcrita na acta.

De manhã, às dez horas da manhã
O Xanlóca carregado da chefança,
Ameçando no povo desta ilha
De chimo imitando Sancho-Pança
E o Lão com sua ordeneança
Trará a seu lado o Mingote
Que acompanhando do magôte
A's urnas vão levar seu voto.
Também vai com elle o Cotrim
Com seu chapéu branco e de espadim

E o grande tetereré-meré
Napoleão da Boa Vista,
Que anda sempre a pista
De apanhar algum pincé-neré.

E o nosso José Porfirio
Que não apparece aqui ? !
Estará zangado com-nos ?
Ou foi para Sambaqui?

E o Barão de Barreiros
Levará o seu fardão ?
Dizem os filhos da Cândinha
Que elle leva um cartão.

E o nosso José Delfino
Com seus labios de carimbo,
Magistrado Ilustrado
Levará seu voto assim ?

Deixe vir a apuração :
Para ver como durão
Terá grande votação
O Vidal Camaleão.

A PEDIDO.

Transcrição pedida.

A candidatura do Sr. capitão Sebastião A. R. Braga.

Como sabe a província inteira, o Sr. capitão de engenheiros Sebastião Antonio Rodrigues Braga, ha doze annos que trabalha para dotá-la com uma estrada de ferro, que a ligue a Porto-Alegre. Essa estrada é o futuro e a grandeza da província.

De pobre que é, a tornará rica; de pouco considerada que ha sido, a tornará preponderante na política e na supra-me administracão do Estado.

O Sr. Braga depois de uma lucta heroica, que desanimaria outro homem que não elle, acabou de triunfar de todos os obstáculos, encorporando na Inglaterra a companhia, que ha de realizar esse melhoramento. Obreiro de idéas, jamais em suas cítigas entrou a política. Não é adepto das questões abstractas e estériles que geram as intermináveis lutas de principios, que tem gasto, sem proveito, tantas intelligências superiores; mas sempre foi e é apostolo dos grandes compromissos que derão à sua pátria, a grandeza a que aspiram todos os povos.

De palavras e papel estamos fartos: o que nos falta porém são as estradas que encurtem as distâncias, approximam o litoral os nossos centros urbanos mas incultos, para extrahi-los do solo, com o nosso bem estar, tida a riqueza que nello se encerra e comém. O homem que isso realizar será o primeiro benemerito da província; isto ha favor por mais elevado que seja, que possa comparar-se ao beneficio de uma estrada de ferro.

O Sr. Braga, pois, tem direito ao reconhecimento e gratidão dos catarinenses, porque a elle seremos devolvedores da nossa riqueza, pelo augmento ex-

traordinario do comércio, pela desenvolvimento da nossa industria, pelo aprofundamento dos tesouros que jazem inóveis nas entradas da terra.

A proxima futura grandeza de Santa Catharina, tem antagonistas e muito respeitáveis pelos interesses que representam, e pelas intelligencias que adovam esses interesses, bem que não sejam razoáveis e justos em suas apreciações.

O Sr. Braga poia que sabe quais as dificuldades que talvez hão de suscitar-lhe no parlamento os impugnadores da sua empreza, deseja e deseja bem, um lugar na representação nacional, para sustentar e defender a causa da estrada, que é a causa desta província.

Sabendo da dissolução das camaras, consultou a um amigo sobre a conveniencia da sua apresentação...

Este amigo promoveu uma reunião a que compareceram homens conspicuos das duas parcialidades politicas, e discutindo-se a questão resolvendo-se que : dar-se alguma taga na representação da província, por occasião da escolha do senador, fosse o Sr. Braga apresentado nos suffragios do corpo eleitoral, e que nesse sentido fallasse a imprensa.

Nada mais justo e natural. O Sr. Braga não é político militante em nenhuma das partiças do imperio: a sua politica consiste em lançar a locomotiva de Santa Catharina à Porto-Alegre.

Em outra província cercaria de prestígio e consideração o homem que por tal guia se houvesse: aqui porém procuraria alguns espíritos obsecados, a sombra de inconfessaveis susceptibilidades, desconsiderar esse homem.

E como o fazem ? Servindo-se do anonimato e affrontando em imprensa os brios e a dignidade dos bons e generosos catarinenses.

Ao scripto do artigo—Candidatura extemporânea, — diremos nós: que não é dos excessos raros a ilha de Santa Catharina; mas sim que por elle apparecem ás vezes homens raros, de aviso singular como o articulista, a que não se lhes dá o aistro e pobres da província, com tanto que se elevam à sua custa.

Não é certo filio desta província, nem está no caso de recaber d'elle um mandato, quem se manifesta por modo que a um tempo fere a dignidade do corpo eleitoral, e a liberdade de palavra, a manifestação do pensamento.

O homem que se presta e tem consciencia do que valer, não se envergonha de externar suas idéas para fazer-las vingar por uma discussão calma eclarecida; os que não sabem o que são, o só o que querem ser, escondem os seus principios para fazermos de meninos as portas do eleitorado.

A manifestação que o articolista chamou carnavalesca, e tanto o sorprendeu, está nos hábitos de todos os povos cultos; e se foi raridade para si, culpa é da sua intelligencia rara, que isso desconhece, se é que corre a sua fingida ignorância na máscara

alguma aspiração, não encoraja o eleitorado.

O corpo eleitoral da província foi constituído para a eleição dos Srs. Braga da Laguna e Luz. Seus compromissos limitam-se a esses candidatos, nem consta que outros hajão além destes.

Não querem os amigos do Sr. Braga, zelosos e bons conservadores em sua maxima parte, que falte o eleitorado aos compromissos recebidos; mas ousão esperar que: *a dar-se a voga na representação nacional, seja acolhida favoravelmente a candidatura do Sr. Braga, que na actualidade é de necessidade imperiosa.*

Não se intrigue pois!... Falemos sinceros, e que a discussão seja digna da nossa imprensa e dos altos interesses da província, que a elia se prendem.

Se algum candidato occulto julga-se com direito aos votos dos eleitores, mesmo antes de ser conhecido o seu intento, saiba esse candidato, que isso é fazer pouco no corpo eleitoral, que a seu tempo ha de decidir o que mais nos convém: se o homem que nos eleva e enriquece dando-nos uma estrada de ferro, se aquelle que nada tem para dar-nos, além de bons desejos que ninguém sabe o que são e o que valem, e no que virão a dar afinal de contas.

Desterro 2 de Setembro de 1872.

W. C.
(Do Despertador).

Cambriá.

Jamais o fogó-santo do patriotismo, o procedimento distinto e dedicado louvável de homens bumeritos, e cujos atributos só se sacrificio pelo bem público, pela educação física, depois da Religião, o sustentaculo mais forte da sociedade, a garantia dos cidadãos e a luz que pode esclarecer os no desempenho de seus deveres e em relação a si mesmos e aos outros, e à sociedade, deve ficar indiferente e mudo. Posto isto, os abaixo assinados, na abundância de fructos, que tem e espero auferir, faltaria ao mais sagrado dos deveres, cometeria mesmo um crime indigno, se não fizesssem público o procedimento distinto, o coração nobre e generoso do jovem Franciscano, o Illm. Sr. Benjamin Carvalho d'Oliveira, muito digno professor publico efectivo de Camboriú.

Infatigável, como só ser, compensando o desempenho filé e exacto de sua nobre missão, pouco tempo depois que chegou nessa freguesia, foi bastante para organizar e estabelecer nella a uma sociedade musical, com o título de —Bella Harmonia— composta das principais e principaes pessoas, e à frente das quases figura, como director o digníssimo parocho J. A. Rodrigues d'Almeida, o bem conhecido e incanegavel lidador da civilização e do progresso.

Com pouco mais de trez meses de existencia conta, esta pequena, mas esperançosa vergonha de ilustração, o nome de quinze socios efectivos, e alguns honorários de diversos districtos; os instrumentos musicos, que importaram no valor de setecentos mil reis, são, talvez, os melhores de toda a província em gosto e qualidade.

Não contente com este ramo de progresso, o joven, o professor-modelo, o primeiro iniciador em toda a província, abriu no dia 16 de Julho do corrente, uma aula nocturna gratis para adultos, que já se achá frequentada por vinte cinco alumnas, a maior parte casadas!

Por actos tão dignos, e que nada tem de torpe egoísmo, dos abaixo assinados em nome de todos os Camboriúenses,—recebe o Illm. Sr. Benjamin Carvalho d'Oliveira, nossos verdadeiros encomios; sirva-lhe esta pequena prova de nosso cordial affeto e veneração, de maior incentivo, e bem assim, de melhor leitivo às terribelis provas e desgostos porque, em seus —vinte trez annos— o tem feito passar seus desnaturados conterraneos de São Francisco!.....

Se por, na fiel exacção de seus deveres, —rebater e repellir o erro, a mentira, a ensinar e propagar a ver-

dade,—e escravarião a ponto de expatriá-lo, si desgostoso retirou-se o Sr. Benjamin Carvalho d'Oliveira, da cidade de S. Francisco, foi a seu pedido removido para esta freguesia, após 2 meses de licença, por acto da Presidencia de 9 de Março, do corrente anno,—nós o abracamos de coração, e, para confusão e vergonha dos Zoilos e atrabiliarios, lembramo-lhe aquella salutar maxima evangélica: —*Non est propheta in patria sua!*....

Os tempos mudão, o espírito das trevas não ganhará mais terreno, o remaneo da paz não agrada aos impios; só no egoísmo, na revolução podem elles saciar seus desejos!...

Compenetre-se, o nosso amigo, disto tudo; não esqueça sua nobre missão, que alguém virá sempre em seu auxilio.

Oxalá cuide também o governo, e faça que o povo se insira e conheça com perfeição nossa sabia constituição e os direitos que o regem; só assim se não deixará elle arrastar pela torrente devastadora de homens que pervertiram seu bom espírito e corromperam-lhe a coragem para melhor dominarem.

Freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Camboriú, aos 19 de Agosto de 1872.

Padre João Rodrigues d'Almeida, vigário.

Negociante, alferei, Joaquim José Rebello, inspector de distrito.

Capitão Faustino Antonio do Nascimento.

Capitão Thomaz Antonio Pereira, lavrador.

Joséino Anastacio Pereira, lavrador, sub-oficial de polícia.

Augusto Carlos Feijó e Silva, negociante.

Manoel José Rebello, negociante.

Bernardino Rodrigues d'Almeida, negociante.

Jerônimo Francisco Garcia, lavrador.

Tenente Thomaz Francisco Garcia, negociante.

Jesuino José da Silva Bittencourt, negociante.

Eliseu Faustino do Nascimento, empregado publico.

Manoel Matheus de Bittencourt, negociante.

Tenente J. A. Francisco Monteiro, lavrador.

Alfredo Charlino de Souza Medeiros, lavrador.

Alexandre Gonçalves de Amorim.

José Florencio Nunes da Silva.

José Pedro de Miranda, negociante.

José Francisco Pereira dos Santos, lavrador.

Silvan, Bento Garcia, lavrador.

Manoel Anastacio Pereira, lavrador.

Alferes Antonio Francisco Monteiro.

Francisco José Taveira Cruz, lavrador.

Venceslau José da Silva, lavrador.

Antonio José Taveira Cruz, lavrador.

Antonio Machado da Silva, negociante.

Sergio Antonio da Graça, negociante.

Luiz José Rebello, negociante.

José Francisco Bernardes.

Idalino Felix Garcia, lavrador.

José Florencio da Silva, lavrador.

Gregorio Joaquim Coelho.

José Borges de Campos.

Rozendo José Rebello, negociante.

Hipólito Cassiano Rebello.

Antonio Maria de Souza.

Francisco Antonio Pereira, lavrador.

Antonio Francisco Rodrigues Pereira, lavrador.

Manoel Coelho da Rocha, lavrador.

Diogenes Tiburcio dos Santos.

A direcção do jornalinho « Typograph » vem por meio deste rogar aos Srs. assignantes, que ainda não satisfizerão a importunidade de sua assinatura, ter a bondade de vir ou mandar satisfazer a esta typographia, já por estar a concluir-se a 1.ª edição do dito jornal, e mesmo para fazer face aos compromissos de que está encarregada de cumprir.

Desterro 10 de Setembro de 1872.

EDITAIS.

O Doutor José Ferreira de Mello, Juiz de Orfíacos e ausentes n'esta Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina, e seu termo por S. M. I. e Quem Deos Guarde &c.

Faz saber que achando-se por este juizo a proceder o inventario dos bens que ficarão por falecimento de Antônio Gularde de Sousa, pelo presente cita-se aos herdeiros filhos ausentes, e Manoel Antonio Gularde e Francisco Antonio Gularde, para no prazo de 30 dias comparecerem neste juizo, por si ou por seus procuradores, à fin de juntarem-se na primeira audiencia em avaliadores e assistirem a todos os mais termos do processo, sob pena de se lhes nomear um Curador. E para que chegue a notícia aos mesmos e de quem convier, m: ndom passar dois editos, que serão um publicado pela impresa e outro affixado no lugar do costume. Desterro, 22 de Agosto de 1872. Eu Vidal Pedro Moraes encarregado de Orfíacos subscrei.

(Estava sellado com uma Estampilha de 200 rs.)

José Ferreira de Mello.

A Camara Municipal desta Cidade faz publico, que tendo o Brasil de figurar na Exposição Universal de 1872 em Viena, Capital do Imperio d'Austria, e sendo conveniente que se façam cabalmente conhecidos na Europa os recursos de seu solo, resolvem o Governo Imperial que se verifiquem nas Províncias do Imperio, uma Exposição de produções agrícolas e industriais e objectos de arte.

E tendo de ser aberta a Exposição desta Província no dia 13 de Outubro vindouro, a Camara convida a todos os seus municipios a tomar parte neste concurso popular, apresentando na dita Exposição desta Província, os produtos de nossa lavora, industria e arte, para serem apresentados na Exposição geral da Corte, a fin de serem considerados a riqueza natural que nos dispensem a Providencia.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 21 de Agosto de 1872.

O Presidente

Joaquim d'Almeida Gameiro Lobo d'Eça.

O Secretario

Domingos G. da Silva Peixoto.

6-3

A CAMARA Municipal desta Capital faz publico que, em virtude da autorisação que lhe foi conferida pelo Exm. Sr. Presidente da Província, accordou em sessão de 27 de corrente mês, adoptar as providências abaixo declaradas, para socorrer os pobres acompanhados da molestia reincidente:

1.º—Encarregão ao doutor Antônio José Sarmiento e Mello, de incumbir-se do tratamento dos doentes pobres atacados da variola.

2.—O mesmo medico se achará nos dias de quartas-feiras e sábados do cada semana, na sala das sessões da Camara, para vacinar os revaccinar os pobres recebendo estes a competente guia de vacinação.

3.—Todas as receitas que entiverem a declaração dos medicos, de ser pura poupa pobre, serão aviadias por conta do governo, em qualquer das farmacias desta cidade.

4.—Nomeou três commissões encarregadas de proverem das necessárias dietas, cobertas e o mais que necessário lhe para o tratamento dos doentes pobres, cujas commissões serão distribuídas pelo seguinte modo: para a Freguesia do Desterro, da Praça para o lado de Oeste, os Srs. vereadores doutor Duarte Páramos Schutel e doutor Olympio Adolpho de Souza Pitanga; e a Ribeira Largo para Leste os Srs. vereadores João Narciso da Silveira e

João de Deus Gaignette, e para a freguesia de S. Sebastião da Praia de Fora os Srs. vereadores Jacintho Pinto da Luz e Antonio Joaquim Brinchoza.

5.—No caso de falecimento de alguém doente da variola, a commissão respectiva se encarregará de mandar fornecer o caixão para o enterro, e de providenciar sobre a condução do corpo para o cemiterio publico, bem como de fornecer os necessários desinfetantes e caiação para a habitação onde houver falecido o doente.

E para conhecimento de todos municipios mandam a Camara publicar o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 31 de Julho de 1872.

O Presidente
Miguel de Souza Lobo.
O Secretario

Domingos Gonçalves da Silva Peixoto.

(6. 0.—9)

A CAMARA Municipal desta cidade faz publico os artigos de Posturas municipais, aprovados por Acto da Presidencia da Província de 30 de Julho proximo findo.

O Presidente da província, autorizado pela Lei Provincial n. 288 de 5 de Maio de 1849, resolve aprovar e mandar que provisoriamente se execute os dois artigos de Posturas, abaixo transcritos, propostos pela Camara Municipal da Capital.

Posturas

Artigo 1º—Quando ao Fiscal constar que dentro de alguma casa ou quintal d'ella existem imundícies, ou quasequer objectos que possam prejudicar a salubridade publica, irá a casa e pedirá facultade para a inspecção, não l'há querendo o dono conceder, solicitará a presença do subdelegado do distrito que o acompanhará na visita com dois vizinhos que para esse fim mandará chamar, com pena de desobediencia. Para esta visita, que nunca poderá ser feita de noite, será previamente intimado o dono da casa ou quem suas vezes fixar, sob pena de multa.

Artigo 2º—No enterramento dos falecidos da epidemia actual, os cadáveres serão sepultados com os respectivos caixões; ficando ao administrador do cemiterio a restricta obrigação de fazer cumprir esta Postura. —Doutor Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra Junior — Conforme Pedro de Attayde Lobo Macaco Junior

E para conhecimento de todos se publica o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 1º de Agosto de 1872.

O Presidente
Miguel de Souza Lobo.
O Secretario

Domingos Gonçalves da Silva Peixoto.

(6. 0.—9)

ANNUNCIOS.



Reg.: Cath.:

Sabb., 14 de setembro, sess., ext., para eleição das DDig., e OOF., que devem funcionar no anno de 1873.

Na forma do art. 4.º § unico do Decr., n. 2 de 4 de Junho do corrente anno, os RRepp., de Gr., Or., devem ir munidos de poderes competentes para a constituinte maz., já convocada pelo dito Decr., para o anno proximo futuro, em que devem exercer suas funções os referidos RRepp..

Pede-se o comparecimento dos Hr., nessas dia ás 7 horas da noite.

Desterro, 1º de Setembro de 1872.

O Secr.:—Lemos.

Vende-se

uma casa n. 44 na rua Formosa, e n. 2 na Praça Municipal; ambas com excelentes commodos. Para tratar com o abai xo assinado.

Thomaz A. Feijo e Silva.
2-2

FRETE.

Frederico José Prates, capitão da barca «União», condenada neste porto por innavegavel, precisa fretar um ou mais navios para transportar o carregamento de madeira da mesma barca ao porto de Montevidéu: para esse fim recebe propostas em casa de Motta & Costa à rua Augusta n. 14.

Desterro, 26 de Agosto de 1872

Attention !!**Antonio José de Souza Nunes**

Participa á sens antigos amigos e fruguezes que acaba de chegar do Rio de Janeiro com um bonito e variado sortimento de fazendas, armariinhos, chapéus para homens, senhoras e crianças, roupa feita, e outros muitos artigos de fantasia, e por este motivo pede aos mesmos sua valiosa protecção, até aqui dispensada; garantindo-lhes entretanto a modicidade dos preços e boa qualidade da fazenda.

Desterro, 1 de Agosto de 1872.

Antonio Nunes.

3-3

O Agente da Linha Intermediaria previne a quem convier, que é esperado até o dia dous de Setembro do Rio de Prata, o vapor «Itajahy» que seguirá para o Rio de Janeiro pelos portos,

Desterro, 27 de Agosto de 1872.

J. F. Capella.

2-2

ESCRAVOS.

Precisa-se comprar alguns crioulos de 14 á 20 annos de idade, para encommenda do Rio de Janeiro: trata-se com Victorino de Meneses.

6-6

Dá-se dois contos de reis a premio de um por cento ao mez, com hypotheca, quem precisar, e esteja nas condições exigidas, dirijam-se a esta Typographia com a inicial P, em carta fechada.

Desterro, 17 de Agosto de 1872.

Vende-se

uma mesa redonda em bom estado uma banquinha envernizada e uma cana nova de casal, um relógio de cima de mesa com redoma e alguns outros trastes; para informações na rua Augusta n. 32 casa de negocio Sr. Cândido A. Araújo.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA

Silvio Pellico de Freitas Noronha, dá leçoes de matérias secundárias, na casa da sua residencia à rua da Palma n. 37, do meio dia á 1 hora da tarde, e das 6 ás 8.

O anunciatante já reconhecido por exame publico na província, como capaz de lecionar tais matérias, declara também que tem atestados dos preparatórios até um anno de philosophia, do Seminário de S. José, no Rio de Janeiro, onde estudou.

Vende-se á casa da rua de Sant'Anna n. 7 da Freguesia de S. Sebastião, para tratar na mesma casa.

OS ADVOGADOS

Manoel da Silva Maia

e

Joaquim da S. Ramalho

participão aos seus amigos e compatriotas que têm estabelecido o seu escritorio à rua Augusto n. 20, onde podem ser procurados todos os dias úteis das dez horas da manhã ás duas horas da tarde.

Desterro, 1.º de Julho de 1872.

ADVOCACIA.

O advogado Francisco José de Oliveira tem o seu escritorio na rua do Coronel Fernando Machado, antigua rua do Vigario, casa n. 37, onde pode ser procurado para tudo quanto diz respeito á sua profissão, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

AULA DE DEZENHO

de

MANOEL FRANCISCO DAS OLIVEIRAS
7 RUA DA PALMA 7

Dezenho de figuras, paisagens, ornato e mecanica.

32000 rs. por mez

Lição ás segundas, quintas e sextas feiras do meio dia ás 2 horas da tarde.

Lição nos mesmos dias das 6 ás 8 horas da noite para es pessoas que não poderem dispor das horas do dia.

Lição em casas particulares a 40 rs. mensaes, nos dias e horas que se convençor.

7 RUA DA PALMA 7

Medico.

O Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão, de passagem para o sul demorando-se algum tempo nesta capital, oferece seus serviços medicos: o público.

Pode ser procurado na casa de sua residencia na Praia de fora junto ao n. 45.

Advogado.

O Advogado Joaquim Augusto do Livramento pode ser procurado para negócios de sua profissão todos os dias úteis, na casa de sua residencia, das dez horas da manhã ás duas da tarde.

A pessoa que tiver em seu poder um papagaio que desapareceu no dia 12 do corrente mez, fará o favor de levá-lo ao seu dono à rua do Coronel Fernando Machado n. 45, que se gratificará se o exigir.

Vende-se

uma morada de casas na guarda do Rio Embu, bem construída de pedra e cal, assollhada e forrada, própria para casa de negocio, hospedaria e com accommodações para pequena família, trata-se com seu proprietário Domingos V. Cordeiro, para informações com Alves de Brito.

NAO HA POSSIBILIDADE

DE VENDER-SE MAIS BARATO !!

NOVO SORTIMENTO

Lanzinhas (imitação) a meia pataca e covado.

Riscadinhos imitando a dozo e quatorze vintens.

Riscadinhos de 16 a quatorze vintens o covado.

Lanzinhas de cōres, bonito gostos, a 400, 480, 500, 560, 720, e 800 reis o covado.

La e seda (furtas cōres) a 900, e 1200 o covado.

Chitas cōr de violeta, a nove vintens o covado.

Chitas largas, a doze vintens o covado.

Chitas em mozelinas a 100 reis o covado.

Algodão americano de 12 jardas a 18800 e 18920 reis a peça.

Algodão americano de 12 jardas a dois mil e quatrocentos reis a peça.

Algodão americano de 12 jardas a dois mil e quinhentos reis a peça.

Algodão americano de 12 jardas a dois mil e seiscentos reis a peça.

Algodão americano meia largura a dois mil e oitocentos reis a peça.

Algodão americano meia largura a trez mil reis a peça.

Algodão americano muito encorpado 1/2 largura a 38200 e 38500 a peça.

Morim peças de 20 varas, a 45500, 55000, 55500, 65000, 65400, e 75000 reis.

Morim cambraia a 95000, 95500, e 95800 reis.

Morim frances, peças de 20 varas, a 75000, 75500, 85000 e 95000 reis.

Baeta escarlate a duas patacas e duas e quatro o covado.

Baeta escarlate a duas cruzadas, duas e doze e dez tostões.

Finailla estampada lindos gostos a 15000 o covado.

Riscados de xadrez, a 180, e 200 reis o covado.

Cobertores pardos, a 2880 reis.

Cobertores escarlates a 35000, 55500, 65000.

Cobertores brancos grandes, — PECHINCHA — a 55000.

Lençus brancos para mão, a toalha, 120 e 160 um.

Lençus de linho (irlanda), a 45500, 55000, e 65000 duzias.

Riscados americanos, a 320, 360, 400 reis o covado.

Meias inglesas para homem, a 48800, 75000, e 85000 duzias.

Ataolhado de linho a 35000 a vara.

Ataolhado de algodão, 28000 a vara.

Cretones de algodão com 10 palmos de largura a 28000 a vara.

Toalhas de linho, a 95500 duzias.

Toalhas d'algodão, a 65000 e 75000 a duzia.

Cassinetas d'algodão a 320 e 400 reis o covado.

Lindo e variado sortimento de camisas de linho e de algodão francesas todas bordadas de 28000 a 75000 duzias.

Camisas de meia encorpada a 18200 uma.

Camisas de flanelas escarlate a 2880.

Camisas de flanelas de cōres a 38800 e 48500.

Cortes de chalyas de 15 covados a 44500.

Algodão americano caboco a quatrocentos reis a vara.

Chales d'algodão muito encorpado, a 28000 e 28500.

Chales de caxemira de algodão a 1880.

Poitos de camisa, a doze e quatorze vintens.

Escocia marca bispo, para 48000, 55000, 55500, 65000, 75000, e 85000.

Cambrætas superiores, peça a 38500 (tem 8 1/2 varas.)

Chapéus de sol para senhora a 2800 reis.

Chapéus de sol de alpaca para homem a 55500 e 65000.

Chapéus de sol de seda para homem, a 95000 e 95800.

Chapéus de feltro ultimo gosto, de 21000 a 55500.

Chapéus a velocidades finas a 45500.

Nobreza farta-cōres a 15000 covados.

Lençus de linho perfumada a 45500, 55000, e 65000.

Cassemira enfeitada a 38000 e 38800 o covado.

Cassemiras encorpadas claras, a 45500 covado.

Chales de 2 vistões encorpados modernissimos a 115000.

Chalya de xadrez preto e branco a 180 reis.

Colchas adamascadas, (não paño de mera) a 65000.

Cobertores franceses escarlate a 65000, 95000 e 105000.

Chitas em casas a doze vintens o covado.

Bonetas de diversas qualidades.

Completo sortimento de perfumarias, camizas, ceroulas e miudezas de armário.

Não se confundão: é a casa da taboleta monstro !!!....

LOJA DE JORGE CONCEIÇÃO & COMP.

Vende-se

uma morada de casa à rua do Principe n. 107. Para tratar na rua do Se-

nado n. 1 com

João Pombinho da Silva.

Acha-se fugido desde o dia 9 de Julho proximo passado o crioulo acme Daniel, escravo do abaxio assinado. Protesta-se com todo o rigor da lei contra quem o tiver acoutado.

José J. de Magalhães Fontoura Junior

Armazem de secos e molhados.

Participo a quem convier que transfei o meu negocio de secos e molhados dos annos primeiros do corrente mez ao Sr. A. C. Ebel, ficando este com o activo e parte do passivo.

Desterro, 1.º de Agosto de 1872.

Typ. da Regeneracão. Largo do Palacio n. 32.